



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.952, DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Dá denominação definitiva ao Hospital Municipal”

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

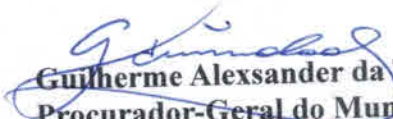
Art. 1º. Dá denominação definitiva ao Hospital Municipal localizado na Avenida São Paulo, nº 800, bairro Parque 35, na região central da cidade que passa ter a seguinte denominação: Hospital Municipal Nelson Cornetet.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 29 de março de 2021.


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:


Guilherme Alexsander da Trindade,
Procurador-Geral do Município.

